

Município de Passo Fundo - CONSOLIDAÇÃO GERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2020 / BIMESTRE JANEIRO A FEVEREIRO

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	10.000.000,00	1.188.490,34	8.811.509,66
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	55.877.289,00	19.999.664,34	35.877.624,66
Investimentos	47.847.749,00	19.215.499,11	28.632.249,89
Inversões Financeiras	29.540,00	0,00	29.540,00
Amortização da Dívida	8.000.000,00	784.165,23	7.215.834,77
(-) Incentivos fiscais a contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos fiscais a contribuintes por instituições financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.877.289,00	19.999.664,34	35.877.624,66
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	-45.877.289,00	18.811.174,00	-27.066.115,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.